

單位 Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-05-3	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	2,503,445.99
		總開支 <i>Total das despesas</i>	2,503,445.99

二零一七年三月七日於民航局——行政委員會——主席：陳穎雄——委員：Pedro Miguel R. C. das Neves (財政局代表) 及何曼秀

Autoridade de Aviação Civil, aos 7 de Março de 2017. – O Conselho Administrativo. – O Presidente, *Chan Weng Hong*. – Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R. C. das Neves*, (representante da DSF) – *Ho Man Sao*.

### 第 100/2017 號行政長官批示

就與德發建業工程有限公司訂立執行「氹仔新城填海E1區臨時道路工程」的合同，已獲第290/2015號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$22,752,350.00 (澳門幣貳仟貳佰柒拾伍萬貳仟叁佰伍拾元整)；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第290/2015號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2015年 .....	\$ 5,688,087.50
2016年 .....	\$ 13,328,201.61
2017年.....	\$ 3,736,060.89

二、二零一五年及二零一六年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目8.051.284.02的撥款支付。

二零一七年四月二十四日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2017

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 290/2015, foi autorizada a celebração do contrato com a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada, para a execução de «Obra de Arruamento Provisório na Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, na Taipa»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 22 752 350,00 (vinte e dois milhões, setecentas e cinquenta e duas mil, trezentas e cinquenta patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 290/2015 é alterado da seguinte forma:

Ano 2015 .....	\$ 5 688 087,50
Ano 2016 .....	\$ 13 328 201,61
Ano 2017 .....	\$ 3 736 060,89

2. Os encargos referentes a 2015 e 2016 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 8.051.284.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

24 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.